



**INSTRUÇÃO NORMATIVA n. CI/3/2024 (REVOGADA PELA IN 10\_2024)**

Publicado no D.O.M.  
Data: 18.01.2024  
Edição: Autopublicação 5529169

~~Em cumprimento ao disposto art. 5º, item XXI das atribuições do cargo de controlador interno da Lei 230/2019, o controlador interno expediu instrução normativa que inclui redação e altera o anexo da Instrução Normativa n. CI/11/2023 e altera o anexo da Instrução Normativa n. CI/2/2024.~~

~~Art. 1º O art. 15 da Instrução Normativa n. CI/11/2023 passa a vigorar acrescidos dos §§ 1º e 2º:~~

~~“Art. 15 [...]~~

~~§1º Quando encontradas evidências de irregularidades ou ilegalidades que resultem em matéria sensível na qual a não regularização imediata cause prejuízo ao poder público ou a terceiros, será dispensada a emissão da recomendação e do alerta, sendo emitida diretamente a notificação com prazo de resposta não superior a 8 (oito) dias.~~

~~§2º O exposto no parágrafo anterior deverá ser justificado.” (NR)~~

~~Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Instrução Normativa n. CI/11/2023 passando a vigorar conforme o Anexo I desta Instrução Normativa.~~

~~Art. 3º Fica alterado o Anexo Único da Instrução Normativa n. CI/2/2024 passando a vigorar conforme o Anexo II desta Instrução Normativa.~~

~~Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Taió (SC), 18 de janeiro de 2024.~~

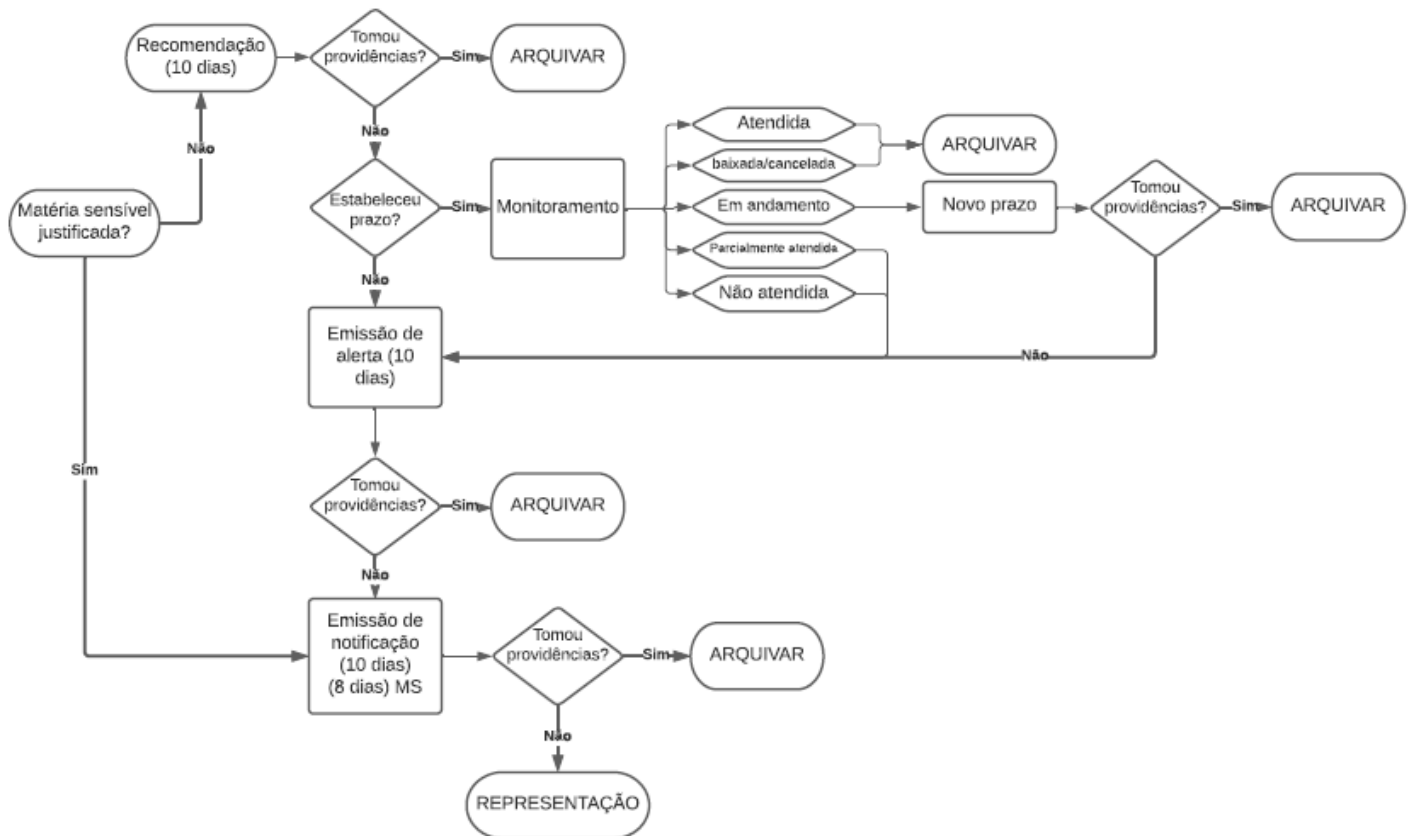
Orli José Machado  
Controlador Interno



**Anexo I**

**Altera o Anexo Único da Instrução Normativa n. CI/11/2023.**

ANEXO ÚNICO  
FLUXOGRAMA DAS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES





**Anexo II**

**Altera o Anexo Único da Instrução Normativa n. CI/2/2024**

**Anexo Único — Matriz GUT**

<b>GRAVIDADE</b>	<b>URGÊNCIA</b>	<b>TENDÊNCIA</b>
Compromete a prestação de serviço.	Tempo de início da inspeção para assegurar atuação eficaz:	Se nada for feito, ao longo do tempo, o problema apresentado:
Indícios de atos de improbidade.		
Potencial de impacto financeiro.		
Envolve a área da saúde ou educação.		

<b>Pontos</b>	<b>Gravidade</b>	<b>Urgência</b>	<b>Tendência</b>
5	Extremamente grave — 4 quesitos presentes.	0 mais rapidamente possível.	Irá piorar rapidamente.
4	Muito grave — 3 quesitos presentes.	Em até 1 mês.	Irá piorar a curto prazo.
3	Grave — 2 quesitos presentes.	Em até 3 meses.	Irá piorar a médio prazo.
2	Pouco grave — 1 quesito presente.	Em até 6 meses.	Irá piorar no longo prazo.
1	Sem gravidade — nenhum quesito presente.	Mais de 6 meses.	Não irá mudar.

<b>Priorização de prazo</b>	
$0 < x \leq 49$	Baixa
$50 \leq x \leq 94$	Média
$95 \leq x \leq 125$	Alta